

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E

CIDADANIA

EDITAL PPGSPCid Nº 06/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania (PPGSPCid), da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, da Universidade do Estado de Minas Gerais - FaPPGEN/UEMG, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado em Segurança Pública e Cidadania, para o segundo semestre de 2025.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas no sítio da internet da UEMG nos endereços: <http://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e <http://www.uemg.br>.

1. LOCAL DO CURSO

1.1 O Curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPPGEN/UEMG) situada à Avenida Prudente de Morais, nº 444, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 30/06/2025 a 11/07/2025.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/ZVgHij88Pqj5fPrH9>

2.3 Cópia simples e legível dos documentos listados abaixo deverão ser anexadas em PDF no formulário eletrônico do item 2.2.

- a) Documento de Identidade e CPF, **frente e verso**, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar da graduação
- c) Diploma de Graduação, **frente e verso**, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- d) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para candidato(a) brasileiro.
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.
- f) Currículo atualizado gerado pela *Plataforma Lattes do CNPq*.
- g) Documentos comprobatórios conforme item **4.2 Quadro de Avaliação**
- h) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.4 Cada candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga em disciplinas isoladas.

2.5 O candidato receberá um e-mail informando o número de inscrição em até 3 dias úteis após o término das inscrições.

2.6 As inscrições poderão ser indeferidas em razão do descumprimento de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste Edital. Dessa forma, não caberá recurso quanto ao indeferimento de inscrições incompletas, apresentadas fora do prazo ou em desacordo com as exigências previstas.

2.7 Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

2.8 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada até o dia 16 de julho de 2025, nos endereços eletrônicos: <https://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e www.uemg.br.

2.9 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada até o dia 23 de Julho de 2025, nos endereços eletrônicos: <https://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e www.uemg.br

2.10 Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplinas/Ementa	Professores(as)	CH	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
<p>Inovação, Tecnologias e Segurança Pública</p> <p>Ementa: Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs) e seu papel nos processos socioeconômicos contemporâneos. Redes de comunicação e novas tecnologias em segurança pública. Inovações tecnológicas nas organizações. Possibilidades de uso de soluções inovadoras na prevenção criminal. Sistemas aplicados à segurança pública como ferramenta de gestão, comunicação e gerenciamento de informações. Conceitos de Centro de Comando e Controle.</p>	Prof. Dr. Thiago Penido Martins	30h	2	Sexta-feira 17h às 19h		7
<p>Inteligência de Segurança Pública</p> <p>Ementa: Contextos gerais da atividade de inteligência. Trajetória da atividade de inteligência de segurança pública. Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP). Inteligência e Contra-inteligência. Produção do conhecimento. Conhecimento sensível e proteção de infraestruturas</p>	Prof. Dr. Gustavo Tomaz de Almeida	30h	2	Quinta-feira 13h13 às 17h45		7

críticas. Controle da atividade de inteligência. Inteligência de Segurança Pública e cenários prospectivos de criminalidade e violência.						
Tópicos Contemporâneos em Segurança Pública Ementa: Palestras, conferências, painéis temáticos e atividades acadêmicas que objetivam a interlocução das disciplinas tendo como eixo transversal os desafios da área da segurança pública.	Profª. Drª. Jane Noronha Carvalhais	30h	2	Terça-feira 14h às17h		7
Saúde Mental e Trabalho Ementa: As categorias Trabalho, Organizações e Saúde Mental: configurações e articulações. A natureza psicossocial do trabalho como concepção para pensar o homem. Gestão do trabalho e seus reflexos sobre a saúde mental no trabalho. Abordagens mais representativas em Saúde mental e trabalho no Brasil e seus desdobramentos: estresse e qualidade de vida, psicodinâmica do trabalho e epidemiologia do trabalho. O trabalho do profissional da área de segurança pública: consciência da sua natureza, das suas exigências e articulação com a saúde mental no trabalho.	Prof. Dr. Bruno Otávio Arantes	30h	2	Segunda feira 07h45 às 10h45		7

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

QUADRO DE AVALIAÇÃO

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota Máxima	Pontuação obtida
Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina a ser anexada no formulário <i>online</i> de acordo com o item 2.3 deste Edital.	60 pontos	
Experiência profissional na área de Segurança Pública: 1 (um) ponto por ano de experiência.	10 pontos	

Iniciação científica e projeto de extensão em instituição de ensino superior: 1 (um) ponto por projeto.	15 pontos	
Participação em seminários e congressos na área da Segurança Pública e Cidadania, apresentando trabalhos, ou realização de conferência ou palestra: 1 (um) ponto por apresentação.	05 pontos	
Publicação de artigo científico em revista especializada que contenha ISSN e registro no QUALIS (exceto Qualis C), não considerados artigos publicados em jornais: 3 (três) pontos por publicação com QUALIS A e 2 (dois) pontos por publicação com Qualis B.	05 pontos	
Publicação de livro científico e capítulo em livro que contenha ISBN, e produção técnica conforme área de concentração do PPGSPCid: 2 (dois) pontos por publicação.	05 pontos	
TOTAL	100 pontos	

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

4.4 Somente serão pontuados as produções e experiências dos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas.

4.5 As(os) candidatas(os) beneficiárias(os) de licença maternidade ou adotante, a partir da data de análise da produção acadêmica, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, para uma licença, no período de avaliação curricular. As(os) candidatas(os) que se beneficiaram de licença maternidade ou adotantes duas ou mais vezes no período de avaliação curricular, excluídos os casos de gestação gemelar, terão o período avaliativo acrescido de dois anos.

4.6 Serão considerados, para esta finalidade, os períodos de licença maternidade e adoção cadastrados no currículo Lattes da candidata.

4.7 Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 40 pontos.

5. RESULTADO

5.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **30/07/2025** nos endereços <http://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e/ou www.uemg.br.

5.2. O resultado final da seleção será publicado no dia **06/08/2025** nos endereços <http://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e/ou www.uemg.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados em formato PDF ao endereço ppgspcid.fapp@uemg.br.

6.3 Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no Anexo I deste Edital e enviados em formato PDF, exclusivamente, para o endereço de e-mail do Processo Seletivo ppgspcid.fapp@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou procurador(a) devidamente constituído poderá ter acesso, presencialmente na secretaria do curso, aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo

contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

6.5 A secretaria fica localizada no 4º andar do endereço informado no item 1.1. Seu horário de funcionamento é das 14h às 17h.

6.6 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

6.7 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula através de e-mail endereçado a ppgspcid.fapp@uemg.br entre os dias **11/08/2025 a 13/08/2025, no horário das 8h às 18h.**

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania (PPGSPCid) disponibilizará para o candidato aprovado o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	30/06/2025 a 11/07/2025
Publicação – Relação preliminar de inscritos	16/07/2025
Recursos contra a relação de inscritos	17/07/2025 a 18/07/2025
Publicação – Relação homologada de inscritos	até 23/07/2025
Publicação – Resultado Preliminar	30/07/2025
Recursos contra o resultado preliminar	31/07/2025 e 01/08/2025
Publicação – Resultado Final	06/08/2025
Matrícula	11/08/2025 a 13/08/2025
Início das aulas	18/08/2025

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025



Prof. Dr. Bruno Otávio Arantes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania -
PPGSPCid/FaPPGEN/UEMG

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania (PPGSPCid) –2º/2025

Número de Inscrição do Candidato:

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 2025.
Local e data